



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI No. 07 de 15 / 12 / 78

ANO X III

MÊS Fevereiro

NÚMERO 002/L.993

DECRETO\_ LEI DE Nº 002/93

EM, 09 de Fevereiro de 1,993

Dispoe sobre a nova estrutura das Unidades Orçamentárias para o Corrente Exercício e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapororoca- PB.no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.68,Inciso IV da Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei.Nº 069 de 05 de Fevereiro de 1.993.

## DECRETA

Art. 1º- As Condificações, denominações, classificações funcional-progmáticas, categorias econômicas, elementos de despesas e valores da Unidades Orçamentárias; Câmara de Vereadores, Gabinete do Prefeito e Secretária Geral, Permanecerão inalterados.

Art.2º O Departamento de Administração e finanças fica transformado em 02(duas) Secretárias, especificadas da seguinte forma.

- 02.00- Executiva Executivo
- 02.03- Secretária da Administração
- 0307021,2016- Manutenção das Atividades Administrativas
- 3111.01- 100.000.000,00
- 3111.02- 5.000.000,00
- 3113.00- 90.000.000,00